



# Prefeitura de Mauá

## PORTARIA Nº 11.330, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a Portaria nº 11.218, de 1º de abril de 2019, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Os incisos III e IV do art. 1º da Portaria nº 11.218, de 1º de abril de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

III - representantes da Ouvidoria-Geral do Município:

- a) MICHEL DELGADO – gestor;
- b) KATIA ASSADA – suplente.

(...)


IV - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:

- a) TIAGO GARCIA DE MACEDO – gestor;
- b) FATIMA REGINA MARTINS BARBOZA – suplente.”

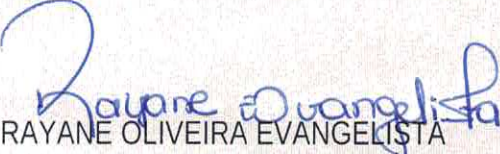
(...)” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 16 de dezembro de 2019.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
RAYANE OLIVEIRA EVANGELISTA  
Secretária Adjunta  
Gabinete do Prefeito